



CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM
ESTADO DE MINAS GERAIS

COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS

REF: O presente parecer tem por objeto o Projeto de Lei nº 002, de 11 de fevereiro de 2019, de autoria do Vereador Alessandro Henrique Ferreira, que "Inclui no Calendário Municipal a Semana das Artes Marciais." e a Emenda Supressiva nº 001 ao Projeto de Lei nº 002/2019, de 08 de abril de 2019, de autoria dos Vereadores Alessandro Henrique Ferreira e Alexsander Chiodi da Silva.

PARECER

Recebeu esta Comissão de Administração e Serviços Públicos o Projeto de Lei Complementar nº 002/2019, de autoria do Poder Executivo.

Preliminarmente, o Projeto de Lei obteve manifestação da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final pela sua admissão, por não conter vícios de legalidade e constitucionalidade; assim, não havendo preliminar de inconstitucionalidade, passa-se a analisar o mérito da matéria.

O presente Projeto de Lei tem como objetivo a instituição da "Semana das Artes Marciais", a ser realizada anualmente na última semana do mês de setembro, como uma forma de difundir e incentivar a prática das artes marciais, que tanto contribuem para a formação dos cidadãos, da disciplina pessoal e foco dos praticantes, como também é uma excelente ferramenta no combate ao uso de drogas, cigarro e álcool, principalmente entre os jovens.

Esta Comissão, em igual modo, acompanha a orientação do especialista e conclui **pela admissão** do presente Projeto de Lei e de sua Emenda Supressiva, em face da sua **legalidade e constitucionalidade**.

É o nosso parecer.

Sala das Comissões, em 21 de maio de 2019.

Vereador MARCOS VINÍCIUS RANGEL FARIA – "VINÍCIUS FARIA"

-Presidente-

Alexandre Alves Teodoro de Sousa
Vereador ALEXANDRE ALVES TEODORO DE SOUSA- "XEXÉU"

-Vice-Presidente-

Itamar dos Santos da Silva
ITAMAR DOS SANTOS DA SILVA - "PASTOR ITAMAR"

-Relator-